



PORTARIA Nº 612/2014, DE 08 DE julho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/07/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 17/2014 advinda da Comissão Processante Administrativa Disciplinar -CPAD, que requer suspensão do período de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 2013, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2014 a 06/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

(Assinatura)
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg